



**50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

Às nove horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 50ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1. Ordem do dia;** **1.2 Informes da Presidente;** **2. Processos para deliberação: 2.1: DIRETORIA - ÁREA II:** **2.1.1: Processo administrativo:** 429.000.394/2017 (20583), **Interessado:** 2LM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELLI, **Endereço:** SCES TRECHO 02 LOTE 28 CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO, **Região Administrativa:** PLANO PILOTO, **Assunto:** Questionamentos referentes ao número de pavimentos, altura da edificação e castelo d'água na aplicação da NGB 39/87; **2.1.2 Processo administrativo:** 429.000.224/2017 (10102), **Interessado:** MS SATÉLITE CONSTRUÇÃO S. A., **Endereço:** QS 401, CONJUNTO E, LOTES 04 E 05, **Região Administrativa:** SAMAMBAIA, **Assunto:** Remembramento de lotes com testadas voltadas para mais de uma via; **2.1.3 Processo administrativo:** 132.000.704/2016 (8846), **Interessado:** SEIR - SOCIEDADE ESPIRITA IRMÃ ROSÁLIA, **Endereço:** QS 09 RUA 121 LOTE 02, **Região Administrativa:** TAGUATINGA, **Assunto:** Questionamento referente à norma a ser aplicada ao lote. Foi encontrado apenas o MDE 26/97, que especifica o uso como "Múltiplo" e não apresenta todos os parâmetros para análise; **2.1.4 Processo administrativo:** 146.000.011/2015 (5341), **Interessado:** YAGO DA SILVA ZATZ, **Endereço:** SHIS QI 15 CHÁCARAS 16 E 18, **Região Administrativa:** LAGO SUL, **Assunto:** Questionamento sobre a possibilidade de remembramento dos lotes; **2.1.5 Processo administrativo:** 146.000.539/2012 (441), **Interessado:** Creche Medalha Milagrosa, **Endereço:** SHIS QI 19 Chácara 18 - Lago Sul, **Assunto:** Questionamento se o uso institucional de ensino deve estar necessariamente atrelado à assistência social. **2.2 COORDENAÇÃO DE URBANISMO: 2.2.1: Processo administrativo:** 300.000.494/2008 (9010), **Interessado:** Predial Construções e Incorporações LTDA, **Endereço:** Rua 36 Sul Lote 11, **Região Administrativa:** AGUAS CLARAS, **Assunto:** Aprovação de Projeto. Foi encaminhado o processo nº 300.000.494/2008 à Coordenação



de Urbanismo - COURB, em 09/11/2017, pela COARQ, para análise de ocupação de avanço de subsolo e ao nível do solo em área pública. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Estiveram presentes o sr. André Bello - Assessor Especial do Gabinete e, como expositores das controvérsias, a sra. Simone M. M. Costa - Coordenadora de Arquitetura, sr. João E. M. Dantas - Assessor Especial, sra. Cristiane Gusmão - Diretora da Área 1 e a Assessora Especial Rayane Montezuma Leão, que a ata redige. Prosseguindo a Reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1: Processo administrativo: 429.000.394/2017, Interessado: 2LM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELLI: Deliberou-se, com relação ao questionamento sobre a altura da edificação, que o projeto apresentado configura uma caixa d'água integrada à edificação e não um castelo d'água, e, portanto, deverá obedecer a altura máxima de 7,5 estabelecida no item 8. Para fins de aplicação do item 12 da referida NGB, faz-se necessário que o castelo d'água se configure como elemento independente colado à edificação. Já com relação ao número de pavimentos, é possível a ocupação do subsolo, conforme previsão do Decreto nº 28.450/2007.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.2: Processo administrativo: 429.000.224/2017, Interessado: MS SATÉLITE CONSTRUÇÃO S. A: Após deliberação, o Comitê não vê óbice ao remembramento pretendido, desde que atendidos os pressupostos de uso locais.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.3: Processo administrativo: 132.000.704/2016, Interessado: SEIR - SOCIEDADE ESPIRITA IRMÃ ROSÁLIA: Deliberou-se que os autos serão enviados à Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST, estando a análise da CAP sobrestada até manifestação daquela Subsecretaria.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.4: Processo administrativo: 146.000.011/2015, Interessado: YAGO DA SILVA ZATZ: Após análise detalhada do projeto de arquitetura apresentado, verifica-se que o lote resultante do remembramento fere as normas de uso e ocupação previstas para o Setor. Portanto, evoluindo no entendimento assentado na 46ª Reunião deste Comitê, os Subsecretários deliberaram, na presente oportunidade, pela impossibilidade do remembramento e o indeferimento do pleito.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.5: Deliberou-se que os usos descritos na NGB 129/87, tais como obras de assistência ao menor carente com internato e semi internato; seminário e residência do Pároco; ensino pré-escolar e 1º grau; e obras de apoio às atividades permitidas são usos independentes entre si, não sendo o uso ensino pré-escolar e 1º grau necessariamente de cunho assistencial. Dessa forma, os usos postos na NGB em comento guardam uma característica de autonomia em relação aos**

AS


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

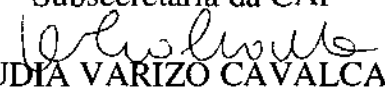


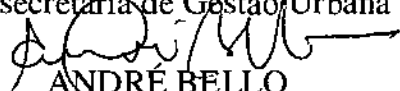
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP

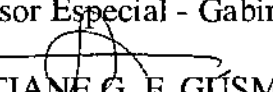
demais usos. Iniciou-se a deliberação do item trazido pela Coordenação de Urbanismo:
2.2.1: Processo administrativo: 300.000.494/2008, Interessado: Predial Construções e Incorporações LTDA: Ficou assentado que **a proposta de utilização de área pública sob a praça não é viável por se tratar de um espaço livre de uso público, o que comprometeria o paisagismo, a permeabilidade e as áreas verdes das quais a Região é carente. Ressalta-se que a implementação da praça está em desconformidade com a Lei nº 245, de 27 de março de 1992.** Esgotada a pauta e diante do avançado horário, passou-se ao item 4: Encerramento: A 50ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, VICENTE NETO, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, dos assessores especiais do Gabinete e dos servidores da CAP.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2017.


ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP

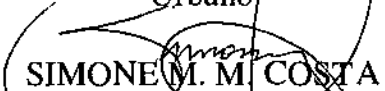

CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE
Subsecretária de Gestão Urbana


ANDRÉ BELLO
Assessor Especial - Gabinete



CRISTIANE G. F. GÚSMÃO
Diretora da Área I - CAP


RAYANE MONTEZUMA LEÃO
Assessora Especial - CAP


VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário de Políticas e Planejamento
Urbano


SIMONE M. M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP


JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS
Assessor Especial - CAP


VITOR RECONDO FREIRE
Diretora de Parcelamentos de Áreas
Públicas - CAP

